



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.095  
16 DE MAIO DE 2024  
Nº PÁGS: 6

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE “PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA” PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA – RDU, COPEL DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO 13,8 KV - 220 VOLTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS E MATERIAIS PADRÃO COPEL PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DUPLICAÇÃO DA RUA MIGUEL DOMUSCI, RUA LAZARO ANTONIO RIBEIRO E PROLONGAMENTO DA RUA LAZARO BOTELHO LOURENÇO, CONFORME PROJETO APROVADO PELA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A EM ANEXO. PROJETO DE TORRE TRANSFORMADORA COM MURETA 3X300A E PAINEL COM DISJUNTORES DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER A RUA JOSÉ MALVEZZI DO LAGO BELTRÃO, PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA VIELA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COM TRAVESSA FRANCISCO COBO FILHO E PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA SANTA ANA – SANTA PAULA.
<b>Prazo de execução:</b>	Conforme o Termo de Referência.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	05/06/2024, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 704.094,69.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 16 de maio de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

<b>Tipo:</b>	Menor preço por lote.
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, AS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
<b>Prazo de entrega:</b>	Conforme o Termo de Referência.
<b>Vigência do contrato:</b>	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
<b>Prazo de pagamento:</b>	30 (trinta) dias.
<b>Data de abertura:</b>	03/06/2024, às 09:00.
<b>Valor Máximo Total:</b>	R\$ 4.130.355,28.
<b>Informações:</b>	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
Ibiporã, 16 de maio de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** AR ENGENHARIA EIRELI LTDA EPP.

**Proc. Adm. nº 589/2.022 – Concorrência Pública nº 01/2.023 – Contrato nº 163/2.023 – Protocolo nº 12420/2023.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de **12,416295%** ao valor do Contrato, equivalente a quantia de **R\$1.117.510,51** (Um milhão cento e dezessete mil quinhentos e dez reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Contrato nº 163/2023 nos termos do art. 65 e seguintes da lei 8.666/93 de cláusula décima segunda do contrato.
- Com o acréscimo, o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 10.117.864,40** (Dez milhões cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 16 de Maio de 2024.

Ibiporã, 16 de Maio de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 398/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS.

**PROC. ADM. Nº 462/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – CONTRATO Nº 398/2022 – PROTOCOLO Nº 3372/2024**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, EM TRECHO DE 4220M DA ESTRADA RURAL ÁGUA DAS ABÓBORAS, COM PISO INTERTRAVADO EM PAVER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

O presente termo objetiva:

- O Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 398/2022, com base na planilha de alteração de preços e parecer técnico favorável do fiscal do contrato anexo ao protocolo 3372/2024.
- Acréscimo ao valor do contrato em **R\$119.176,39** (Cento e dezenove mil cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), como forma de reequilíbrio econômico financeiro, totalizando o valor do contrato em **3.871.415,25** (Três milhões oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 14 de Maio de 2024.

Ibiporã, 14 de Maio de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS

**Proc. Adm. nº 700/2.023 – Concorrência Pública nº 10/2023 – Contrato nº 394/2023 - Protocolo nº 11668/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para a readequação e reforma da rotatória central e reforma da praça verso e reverso próximo da rotatória.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Acréscimo** de **16,943389%** do valor do contrato nº 394/2023, equivalente à quantia de **R\$ 64.918,93** (Sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e noventa e três centavos), conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na cláusula Décima Segunda do contrato.
- Com esse acréscimo o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 544.660,63** (Quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).

DOTAÇÃO REDUZIDA: 511

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 15 de Maio de 2024.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 391, DE 15 DE MAIO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Inexigibilidade nº 07/2.024, que tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla "Théo e Thiago" para o dia 06 de Junho de 2.024, durante a realização da 46ª Festa Junina Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 231/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 868/2.024, Inexigibilidade nº 07/2.024.

**Art. 2º** Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**, matrícula nº 47221, para promover a gestão do Contrato.

**Art. 3º** Designar como Fiscal Titular, o Servidor **Domingos Teixeira dos Santos**, matrícula nº 46771, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

**Art. 4º** Designar como Fiscal Suplente, o Servidor **Roberto Aparecido Vicare de Carvalho**, matrícula nº 48521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** R.T.T PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Proc. Adm. nº. 868/2024 – Inexigibilidade nº. 07/2024 – Contrato nº. 231/2024 – Protocolo nº 8.181/2.024.**

**OBJETO:** Contratação de show artístico com a dupla “Théo e Thiago” para o dia 06 de Junho de 2.024, durante a realização da 46º Festa Junina Municipal.

**VALOR TOTAL:** 13.000,00 (treze mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 4 meses, equivalente a 14 de setembro de 2.024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
474	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Domingos Teixeira dos Santos	Sec. Municipal de Cultura e Turismo
Roberto Aparecido Vicare de Carvalho	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2024.

**Ibiporã, 15 de maio de 2024.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 039/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado dos HABILITADOS e seus respectivos espaços para o evento denominado “46º FESTA JUNINA MUNICIPAL”, e prorrogar o Edital conforme abaixo:

**RELAÇÃO DOS HABILITADOS CONFORME SORTEIO E RESPECTIVOS ESPAÇOS**

Protocolo	Requerente	Espaço
5021	Amanda Pedrozo	Marron
5040	Carmelino Jose Leite	Branco
5063	Jurandir Cavalcante da Silva	Laranja nº 2
5068	Laura Andressa Ferreira	Amarelo
5029	Mary Anne Magalhães Sarto	Roxo n º 2
5127	Cynthia Rodrigues dos Santos	Roxo nº 01
5058	E O A. da SILVA	Verde nº 01
5143	Cremilson Candido	Verde nº 02
5094	Ivo Antonio Andrade Hallila Filho	Verde nº 03
5155	Carlos Rogerio Fiel Nunes	Azul nº 01
5047	Brincar Locações	Azul nº 02
5051	Antonio Donizere Ramos	Azul nº 03
5022	Jose Donizete de Souza	Azul nº 04
5075	Rafael Tiago de Jesus Junior	Vermelho nº 01
5019	Nicolau Caetano	Vermelho nº 02
5082	Rosilei Rodrigues da Silva	Vermelho n º03
5034	Valdineia de Melo Albuquerque	Vermelho nº 04
5035	Diego Batista de Souza	Vermelho n º05
5050	Muchachas FOODTRUCK LTDA	Vermelho nº 06
5132	Emanuel Pedro da Silva Araujo	Vermelho nº 07
5027	Douglimar Correa da Silva	Vermelho nº 08
5076	Evandro da Costa	Vermelho nº 09
5145	Iisi Souza Teodoro	Vermelho nº 10
5062	Ana Paula de Souza Conceição	Vermelho - Suplente

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 039/2024 - DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS DO EVENTO "46 FESTA JUNINA MUNICIPAL"

O Município de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.224.961/0001-03, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 352, Centro, Ibiporã-Pr, através da **Secretaria de Administração/Divisão de Patrimônio**, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 11/2023 Regulamentador, decide que:

**CONSIDERANDO** que o município lançou em 19/04/2024 o edital de chamamento público Nº 039/2024 – com a finalidade de permitir a utilização de áreas públicas, mediante Autorização Temporária de Uso conforme Art.17 parágrafo 4º da Lei Orgânica do município, para a atividade de comercialização de bebidas, alimentos, brindes/lembranças/brinquedos e diversões, durante o evento denominado "46 FESTA JUNINA MUNICIPAL".

**CONSIDERANDO** a previsão legal constante no item 2.4 do edital;

**CONSIDERANDO** que após a realização das inscrições, apresentação dos documentos e realização do sorteio, alguns espaços não tiveram inscrições protocoladas;

**CONSIDERANDO** que serão mantidos todos os termos e condições do edital, inclusive, no que se refere a valores dos espaços a serem comercializados;

### **RESOLVE:**

Prorrogar o Edital de Chamamento Público n.º 039/2024, mediante as seguintes condições:

**ESPAÇOS REMANESCENTES:** Continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretendem participar do Chamamento Público nos termos do Edital 039/2024, para os espaços na cor LARANJA = 01 vaga para venda de brindes e brinquedos e atividades lúdicas e recreativas; espaço cor ROSA = 01 VAGA para venda de brindes e brinquedos e atividades lúdicas e recreativas

**INSCRIÇÕES/PUBLICAÇÕES E SORTEIO:** O prazo de inscrição para esta por este Termo, será a data de 20/05/2024, através de Protocolo presencial ou online a ser realizado na Prefeitura Municipal de Ibiporã, Av. dos Estudantes, nº 352, Centro Ibiporã – Paraná, no horário das 08:00h às 15:00 horas in loco e até as 23:59 horas no sistema on-line, não sendo válidas os protocolos feitos após esse horário, observando apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento 039/2024.

Em data do dia 21/05/2024 será publicada no Jornal Oficial Do Município pelo link: <https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial/> a relação dos candidatos com o resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS. Os recursos deverão ser interpostos impreterivelmente no dia 22/05/2024 até às 15:00. Sendo certo que a Comissão irá avaliá-los. Após será publicada relação geral daqueles que foram considerados devidamente habilitados no jornal Oficial do Município no dia 23/05/2024. O sorteio será realizado na data do dia 24/05/2024, na Prefeitura Municipal de Ibiporã na sala da Divisão de Patrimônio, às 10:00 horas, será publicada no mesmo dia a relação com os candidatos e suas vagas.

Para esta prorrogação o proponente sorteado utilizará a o local entre os dia 01 a 09 de junho de 2024.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 039/2024 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Ibiporã, 16 de maio de 2024.

Lucas Roverato Pereira

Mat.4098-1

Elen Francyne H. Dos Santos

Mat.4338-1

Alan Diego Ferreira

Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023





**CÂMARA MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 011/2024
Dispensa Eletrônica nº. 002/2024-CMI

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024-CMI**

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** LM AUTOMOÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.237.355/0001-34, situada à Rua Padre Vitoriano Valente, 806, Centro, CEP 86200-000, Município de Ibiporã, Estado do Paraná

**Objeto:** O objeto do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço técnico continuado, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, para manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com fornecimento e reposição de peças, materiais e componentes, para todos os equipamentos de ar condicionado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), bem como serviço de instalação, reposicionamento e/ou realocação de aparelhos, pelo período de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período à critério da Administração, conforme necessidade desta Casa Legislativa.

**Base legal:** Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Valor total:** R\$ 18.720,00 (Dezoito Mil Setecentos e Vinte Reais), anual; e, valor total do Contrato, pelo período de 5 (cinco) anos, de R\$ 93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais), conforme a seguinte tabela:

Lote/grupo	Item	Descrição/Serviço	Aparelhos e Marcas	Quantidade	Valor Unitário (trimestral) (R\$)	Valor Total (anual) (R\$)
Único	01	Manutenção preventiva e corretiva para os seguintes equipamentos:	9.000 BTUS Q/F MIGRARE	01		
			12.000 BTUS Q/F GREE	06		
			24.000 BTUS Q/F GREE	01		
			INVERTER 12.000 BTUS Q/F CONSUL	01		
			18.000 BTUS Q/F SPRINGER	01		
			9.000 BTUS Q/F CONSUL	02		
			12.000 BTUS Q/F AGRATTO	02	3.310,00	13.240,00
			12.000 BTUS Q/F MITSUO	01		
			9.000 BTUS Q/F GREE	05		

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*-\*\*-08) Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24051516511341017



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

			9.000 BTUS Q/F MAX FLEX SPRINGER	01		
			60.000 BTUS Q/F P/T GREE	02		
			30.000 BTUS F ELGIN	01		
			58.000 BTUS F P/T ELGIN	01		
	02	Serviço de reposição de peças	A reposição das peças ocorrerá sob demanda	Período de 12 (doze) meses	Valor Total (anual) (R\$)	
					3.000,00	
	03	Serviço de instalação, reposicionamento e/ou realocação dos equipamentos	Serviço de instalação, reposicionamento e/ou Realocação dos equipamentos	Quantidade estimada de até 02 (duas) instalação, reposicionamento e/ou realocação para equipamentos, em período de 12 (doze) meses.	Valor Total (anual) (R\$)	
					2.480,00	
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>					R\$ 18.720,00	
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO – PERÍODO DE 5 ANOS</b>					R\$ 93.600,00	

**Prazo:** O presente Contrato, celebrado nesta data, vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do seu início de vigência, no dia 3 de junho de 2024, poderá ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal de acordo com o Artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021 e o Inciso II do Artigo 79 do Ato da Mesa nº. 001/2023-CMI, a contar da data de início da execução dos serviços (03/06/2024).

**Dotação orçamentária:**

**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:**

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 15 de maio de 2024.

(assinatura digital)

**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*-08). Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 24051516511341017

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br